



## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

## PARECER 1/2021 CISSP-ACO

**ASSUNTO:** Parecer sobre transição de fase de retorno presencial do IFCE campus Acopiara

Ao Senhor Diretor-Geral do campus Acopiara, Kelvio Felipe dos Santos

**RELATÓRIO**

Considerando os documentos abaixo listados:

- Plano de Contingência do IFCE diante da Pandemia do Novo Coronavírus - COVID-19 (3149940);
- Portaria nº 61/GAB-ACO/DG-ACO/ACOPIARA, de 30 de junho de 2021, que institui a Comissão Interna de Saúde do Servidor Público do IFCE *campus* Acopiara (2781596);
- Relatório sobre o planejamento do retorno às atividades presenciais no IFCE durante a pandemia de COVID-19 (3149949), designada pela Portaria nº 744, de 16 de junho de 2021;
- Resolução nº 62/CONSUP (3149962), que dispõe sobre o retorno gradual às atividades acadêmicas presenciais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará;
- Portaria nº 2459/PROGEP/IFCE (3149953), que estabelece as orientações aos *campi* e à Reitoria do IFCE quanto ao retorno seguro ao trabalho na forma presencial de seus servidores docentes e técnico-administrativos;
- Portaria nº 2478/PROGEP/IFCE (3149957), que retifica a Portaria nº 2459/PROGEP/IFCE;

Cabe à Comissão Interna de Saúde do Servidor Público do IFCE *campus* Acopiara (CISSP-ACO) reunir-se, quinzenalmente, para avaliar a possibilidade de mudança na fase de retorno presencial. O enquadramento das fases deve seguir a metodologia proposta na resolução do CONSUP/IFCE nº 62, de 19 de outubro de 2021 (3149962) e no relatório realizado pela comissão instituída pela Portaria nº 744/2021/GABR/REITORIA/IFCE, de 16 de junho de 2021 (3149949).

Assim, em atendimento aos documentos institucionais mencionados, os membros da Comissão Interna de Saúde do Servidor Público do campus Acopiara (CISSP-ACO) realizaram, entre os dias 08 a 16/11/21, avaliação de progressão da fase a ser implementada a partir do dia 18 de novembro de 2021.

**FUNDAMENTAÇÃO****Índices Epidemiológicos**

De acordo com o Plano de retorno às atividades presenciais no IFCE durante a pandemia de COVID-19, elaborado pela comissão designada pela Portaria N°744/2021/GABR/REITORIA-IFCE, de 16 de junho de 2021 (3149949), os seguintes indicadores epidemiológicos foram analisados:

- 1-Taxa de contágio em 7 dias;
- 2-Taxa de ocupação de leitos de Enfermaria;
- 3-Taxa de ocupação de leitos de UTI;
- 4-Média móvel de casos confirmados nos últimos 7 dias;
- 5-Média móvel de óbitos por COVID-19 nos últimos 7 dias;
- 6-Índice de vacinação da comunidade estudantil (2<sup>a</sup> dose);
- 7-Índice de vacinação de profissionais de Educação e colaboradores (2<sup>º</sup> dose);

## 8-Capacidade de implementar estratégias sanitárias.

Em reunião, presencial, realizada no dia 17 de novembro de 2021, às 13h00min, a CISSP-ACO realizou a extração dos dados, a discussão sobre os mesmos e o enquadramento da unidade de Acopiara nas fases de retorno presencial, em acordo a matriz de decisão. Os resultados obtidos podem ser visualizados na Tabela 1.

Tabela 1 - Extração dos dados na matriz de decisão.

BOLETIM INDICADORES EPIDEMIOLÓGICOS								Nível 1	Nível 2
Extração de dados: 17/11/2021								Nível 3	Nível 4
Campus	Região	1 Taxa de contágio $R_t$	2 % Enfermaria	3 % UTI	4 Casos confirmados 7 dias	5 Óbitos 7 dias	6 % Comunidade Estudantil	7 % Vacinação Servidores	8 Estratégias Sanitárias
Acopiara	Cariri	1.18	4,3	40	0,06	0	61,9	99%	5

Fonte: CISSP Local. Acesso em: 17 nov 2021.

## 1 - TAXA DE CONTÁGIO (RT)

Tal indicador refere-se à possibilidade de uma pessoa contaminada infectar outra pessoa, ou seja, “Rt” ou número de reprodução eficaz representa o número médio de contágios causados por uma pessoa infectada em um determinado tempo.

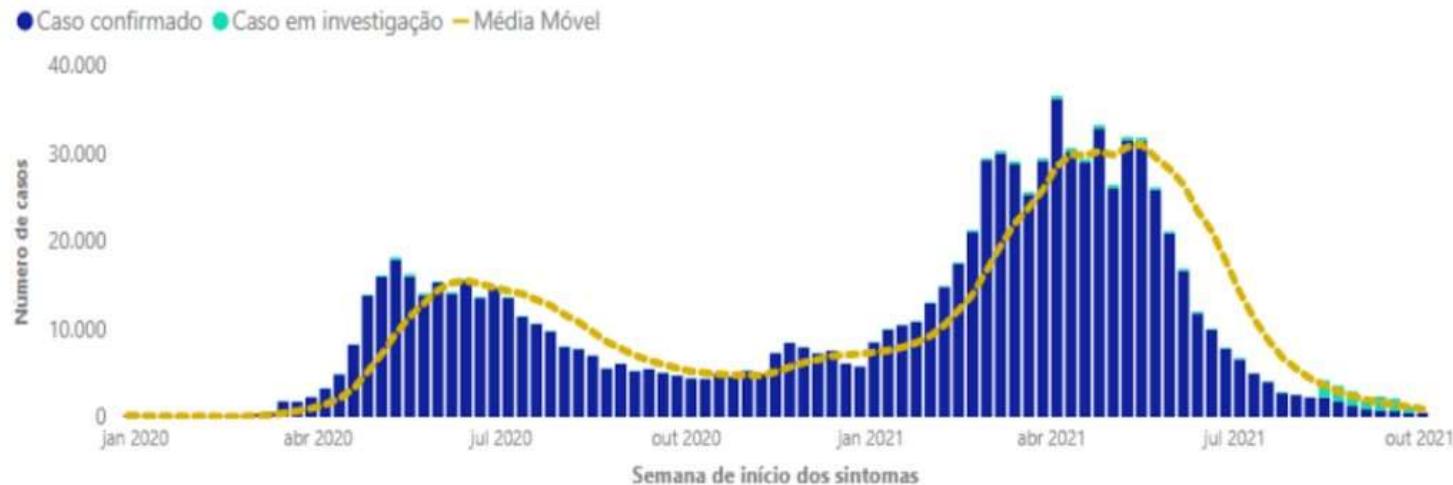
A extração desse dado aponta para um valor de **1,18, de Rt no Estado do Ceará**, ou seja, compatível com o enquadramento da unidade de ensino na Fase 0 (Base de dados: <https://loft.science/>).

Avaliando este índice, como pode ser observado na figura 2a, este dado de taxa de contágio pode ser afetado significativamente por números fora da curva como o observado no dia 29/09/2021, cujo valor de 5063 casos se apresentaram visivelmente fora da curva esperada e modificaram, consequentemente, o valor de Rt durante o período que a metodologia considera este valor para o cálculo do coeficiente (atingindo sua influência máxima exatamente sete dias após) (Figura 1b) sem, no entanto, representar aumento significativo dos outros índices relacionados (hospitalização em enfermaria e UTI e taxa de positividade de testagem para COVID-19) como podemos observar no gráfico seguinte do boletim epidemiológico 32 “Doença pelo novo Coronavírus (Covid-19) – 18/10/2021” (figura 3).

Figura 1: Distribuição de casos novos e média móvel de casos novos para a data 29/09/2021 (A) e número de reprodução eficaz (Rt) para a data 06/10/2021.



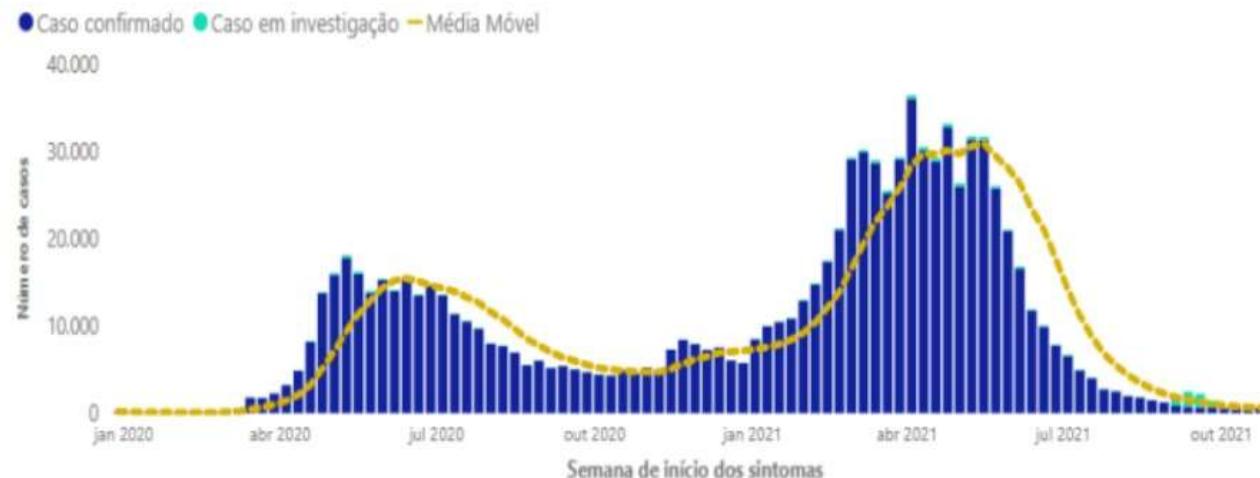
AQUI

**Figura 2:** Curva epidemiológica dos casos suspeitos e confirmados, segundo Semana Epidemiológica de início dos sintomas, Ceará, 2020 e 2021\*

Fonte: eSUS notifica, Sivep Gripe, Saúde Digital, GAL/LACEN-CE, Rede laboratorial particular. \*Dados sujeitos à revisão, atualizados em 13/10/21 às 10h.

Evento semelhante, aparentemente, ocorreu no dia 09/11/2021 (Figura 3), visto que os dados de casos dos dias seguintes a esta data estão dentro do esperado para uma situação de estabilidade ou declínio de casos, como podemos observar no gráfico seguinte do boletim epidemiológico 34 “Doença pelo novo Coronavírus (Covid-19) – 12/11/2021” (Figura 4).

**Figura 3:** Distribuição de casos novos e média móvel de casos novos para a data 09/11/2021 (A) e número de reprodução eficaz ( $R_t$ ) para a data 15/11/2021.

**Figura 4:** Curva epidemiológica dos casos suspeitos e confirmados, segundo Semana Epidemiológica de início dos sintomas, Ceará, 2020 e 2021\*

Fonte: eSUS notifica, Sivep Gripe, Saúde Digital, GAL/LACEN-CE, Rede laboratorial particular. \*Dados sujeitos à revisão, atualizados em 09/11/21 às 10h.

## 2 - % ENFERMARIA

Refere-se à relação entre o número de leitos ocupados e número de leitos disponíveis multiplicado por 100.

A extração desse dado aponta para um valor de 4,35 no município de Acopiara, ou seja, compatível com o enquadramento da unidade de ensino na Fase 4 (Base de dados: <https://integrassus.saude.ce.gov.br/#/indicadores/indicadores-coronavirus/analise-flexibilizacao?modoExibicao=painel>).

**Figura 5:** Taxa de ocupação de leitos de enfermaria Acopiara - Ceará, 2021



### 3 - % UTI

Refere-se à relação entre o número de leitos ocupados e número de leitos disponíveis multiplicado por 100.

Como na cidade de Acopiara não há leitos de UTI e a cidade mais próxima com esta condição é Iguatu - cidade vizinha, por isso, foi utilizado os valores referente a essa. Assim, a extração desse dado aponta para um valor de **40% das UTIs ocupadas no município de Iguatu**, ou seja, compatível com o enquadramento da unidade de ensino na **FASE 4** (Base de dados: <https://integrassus.saude.ce.gov.br/#/indicadores/indicadores-coronavirus/analise-flexibilizacao?modoExibicao=painel>)

Figura 6: Taxa de ocupação de leitos de UTI em Acopiara - Ceará, 2021



#### 4 - CASOS CONFIRMADOS (7 DIAS)

É calculada somando-se o número de casos ou óbitos dos 14 dias anteriores e dividindo esse resultado por 14. Dessa forma, controlam-se os registros de casos com grandes flutuações ao longo da semana e comparações podem ser feitas.

A extração desse dado aponta para um valor de **0,06 casos confirmados no município de Acopiara**, ou seja, compatível com o enquadramento da unidade de ensino na **FASE 4** (Base de Dados: <https://integrasus.saude.ce.gov.br/#/indicadores/indicadores-coronavirus/coronavirus-ceara?modoExibicao=painel>).

**Figura 7:** Média móvel de casos confirmados nos últimos 7 dias em Acopiara - Ceará, 2021

## Casos últimos 15 dias

Quantitativos de casos e óbitos recentes estão sujeitos a maiores incrementos devido a notificações tardias.



## 5 - ÓBITOS (7 DIAS)

É calculada somando-se o número de óbitos dos 14 dias anteriores e dividindo esse resultado por 14. Dessa forma, controlam-se os registros de casos com grandes flutuações ao longo da semana e comparações podem ser feitas.

A extração desse dado aponta para um valor de **0 óbitos no município de Acopiara**, ou seja, compatível com o enquadramento da unidade de ensino na **FASE 4** (Base de Dados: <https://integrasus.saude.ce.gov.br/#/indicadores/indicadores-coronavirus/coronavirus-ceara?modoExibicao=painel>)

**Figura 8:** Média móvel de óbitos por COVID-19 nos últimos 7 dias em Acopiara - Ceará, 2021

## Óbitos últimos 15 dias

Quantitativos de casos e óbitos recentes estão sujeitos a maiores incrementos devido a notificações tardias.



## 6 - % VACINAÇÃO COMUNIDADE ESTUDANTIL

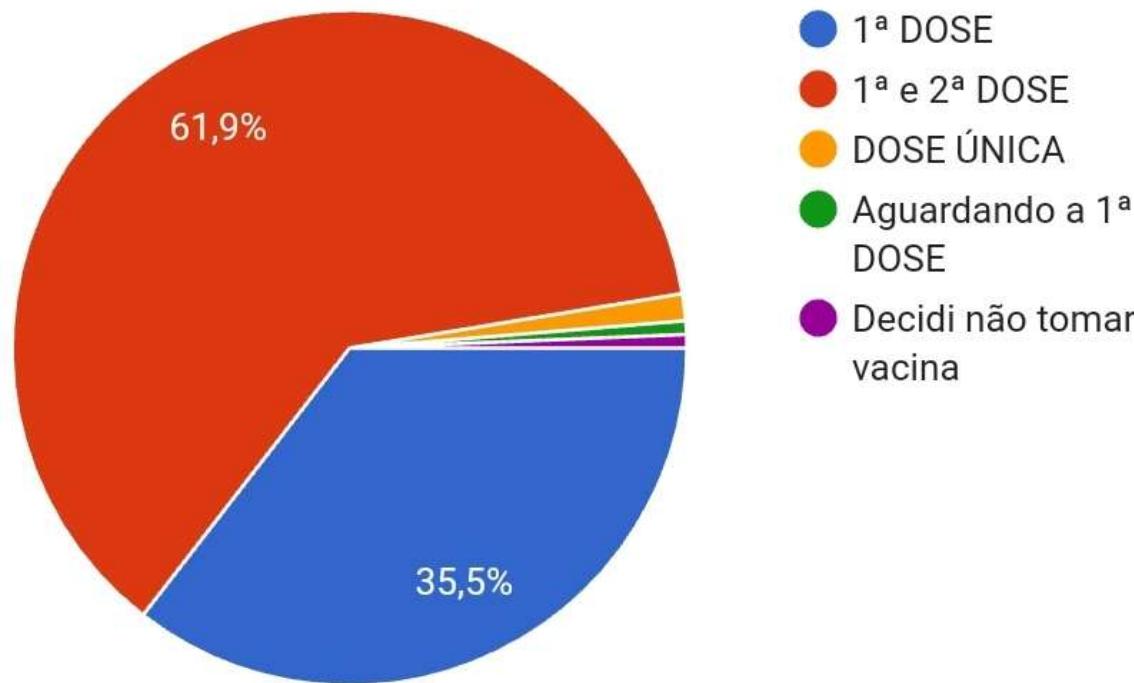
É calculada dividindo-se o número de discentes vacinados pelo número total de discentes da unidade e multiplicando-se por 100.

A extração desse dado aponta para um valor de, aproximadamente, **61,9% dos discentes de cursos regulares** estão com vacinação completa, ou seja, compatível com o enquadramento da unidade de ensino na **FASE 3** (Base de Dados: levantamento interno do *campus* junto aos alunos).

**Figura 9:** Índice de vacinação da comunidade estudantil (2ª dose) do Instituto Federal do Ceará, *campus* Acopiara, 2021

# RECEBEU AS DOSES DA VACINA CONTRA COVID-19?

155 respostas



## 7 - % VACINAÇÃO EDUCAÇÃO

É calculada dividindo-se o número de servidores vacinados pelo número total de servidores da unidade e multiplicando-se por 100.

A extração desse dado aponta para um valor de, aproximadamente, **99% dos servidores** (Docentes, TAEs e Terceirizados), ou seja, compatível com o enquadramento da unidade de ensino na **FASE 4**.

## 8 - ESTRATÉGIAS SANITÁRIAS

De acordo com a Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ), há cinco estratégias importantes para a mitigação da pandemia a serem adotadas: (i) Uso correto e constante de máscaras; (ii) Distanciamento social o máximo possível; (iii) Higiene respiratória e das mãos; (iv) Limpeza e desinfecção; (v) Rastreamento de contatos em colaboração com departamentos de saúde locais.

A avaliação da CISSP-ACO é que a unidade atende, preliminarmente, aos cinco critérios elencados pela FIOCRUZ. Entre as ações que comprovam tal enquadramento, citam-se: elaboração do Plano de Retomada; ajustes de layouts dos setores e salas de aulas de modo a promover o distanciamento; disponibilização de dispensers com álcool em todas as unidades e em todas as salas de aula; disponibilização de kits de higienização; identificação visual da unidade de ensino com cartazes e panfletos informativos e educativos sobre o uso de máscara, álcool e distanciamento; capacitação da comunidade escolar sobre os protocolos de biossegurança; criação de fluxograma e rotinas de limpeza e desinfecção dos espaços; notificação e acompanhamento de casos suspeitos da unidade, dentre outros. Assim, considerou-se tal parâmetro como 5, ou seja, compatível com o enquadramento da unidade de ensino na **FASE 4**.

### CHECKLIST DOS INSUMOS

Após visita inicial para rastreamento das necessidades de adaptações estruturais e de insumos para o combate à Covid-19, foi levantada um rol de insumos a serem disponibilizados pela administração a fim de deixar o *campus* apto ao recebimento de toda comunidade da Instituição (Tabela 2), o qual foi integralmente disponibilizado. Portanto, a avaliação da CISSP-ACO é que a Instituição está **estruturalmente APTA a receber a comunidade**.

**Tabela 2:** Lista de insumos necessários ao combate da Covid-19 a serem disponibilizados pelo *campus* Acopiara.

	"BORRIFADOR" Álcool 70 LÍQUIDO	DISPENSER Álcool 70 EM GEL	DISPENSER Sabão LÍQUIDO	PAPEL TOALHA	MÁSCARA TRIPLA CAMADA OU PFF2	TERMOMETROS DIGITAL INFRAREMELHO	MÁSCARA TIPO FACE SHIELD	LIXEIRAS COM TAMPA ACIOANADA POR PEDAL
<b>TOTAL</b>	58	52	25	44	540	2	45	12

### CONCLUSÃO

Considerando os resultados obtidos pela matriz de decisão sobre os dados epidemiológicos do IFCE *campus* Acopiara, a CISSP-ACO NÃO RECOMENDARIA a mudança para a FASE 2 tendo em vista que o indicador 1 aponta regressão a **FASE 0**. Pois de acordo com o Relatório Final da Comissão instituída pela Portaria 744/GABR/REITORIA, de 16 de junho de 2021, a fase menor predomina sobre as demais na matriz de decisão para a coleta e análise dos indicadores epidemiológicos. Contudo, em vista do aparente dado aberrante do indicador 1 para o dia 09/11/2021, conforme discutido acima; do número restrito de estudantes a serem atendidos na forma presencial pelo Departamento de Ensino na **FASE 2**; da adaptação estrutural sanitária para um retorno presencial seguro; da disponibilidade de retorno por parte dos servidores envolvidos na fase 2 do retorno, conforme ata em anexo (23848.000777/2021-41); a CISSP-ACO manifesta-se **DE ACORDO** com a transição do IFCE *campus* Acopiara da FASE 1 para a **FASE 2**.

Respeitosamente,

### CISSP IFCE - CAMPUS ACOPPIARA

**Antônio Sávio Silva Oliveira** - Membro

**João Paulo Oliveira** - Membro

**Marcelo Alencar Leite** - Membro

**Lucas Pereira de Alencar** - Membro

**Maria Aurissângela Pires Bezerra Coelho** - Membro

**Thiago de Brito Farias** - Presidente

[outubro de 2015.](#)

Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Oliveira, Membro da Comissão Interna de Saúde do Servidor Público**, em 17/11/2021, às 21:12, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Pereira de Alencar, Membro da Comissão Interna de Saúde do Servidor Público**, em 17/11/2021, às 21:14, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aurissangela Pires Bezerra Coelho, Membro da Comissão Interna de Saúde do Servidor Público**, em 17/11/2021, às 21:37, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Savio Silva Oliveira, Membro da Comissão Interna de Saúde do Servidor Público**, em 18/11/2021, às 01:00, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Alencar Leite, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 18/11/2021, às 09:18, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3161959** e o código CRC **2E1185E3**.